

ATA DA 492ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO 2016/2018

Aos onze dias do mês de novembro do ano dois mil e dezesseis, na Sala de Reuniões do Edifício Sede, situada na Rua Boa Vista, nº 200, 1º andar, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Senhor Defensor Público-Geral, Davi Eduardo Depiné Filho. Presentes os/as Conselheiros/as: Alexandre Orsi Netto, Ana Paula Kayamori de Oliveira, Fabiana Botelho Zapata, Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior, Horácio Xavier Franco Neto, Júlio Cesar Tanone, Leandro de Col Loss, Lucio Mota do Nascimento, Luiz Eduardo de Toledo Coelho, Octavio Ginez de Almeida Bueno, Pedro Antônio de Avellar, Representando a Apadep, Leonardo Scofano Damasceno Peixoto e Representando a Ouvidoria-Geral, Alderon Pereira da Costa. O Presidente iniciou a sessão às 09h48min, encaminhando a ata da 489ª Sessão Ordinária para deliberação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, comunicou que, na última segunda-feira, havia sido assinada a renovação do contrato de convênio com a Ordem dos Advogados do Brasil e a Defensoria Pública, que contou com a presença do Presidente da OAB/SP, Dr. Marcos da Costa, a Assessoria de Convênios representada pela Defensora Juliana Saad e a parte da diretoria da entidade. Informou que foi possível contemplar neste texto a correção do índice em 5,25% (cinco, ponto, vinte e cinco por cento), correspondendo à metade do valor do reajuste previsto no contrato. Comunicou que, na última segunda-feira, havia sido realizada uma audiência pública sobre a política de atendimento aos presos provisórios e parabenizou os esforços das Subdefensorias, como também da Assessoria Criminal e da Divisão de Apoio ao Atendimento aos Presos Provisórios (DAP). Comunicou que esteve no Supremo Tribunal Federal (STF), em Brasília, na última terça-feira, e se reuniu com a Ministra Carmem Lucia, juntamente com o Condege, para tratar de questões afetas às Defensorias Públicas, especialmente quanto às políticas relacionadas à área de saúde, situação carcerária e violência doméstica e familiar contra a mulher. Na mesma oportunidade, ressaltou que havia sido apresentada a política institucional "Mães em Cárcere", classificando como um projeto exitoso que tem como cunho o fortalecimento do convívio familiar em prol das mulheres encarceradas. Comunicou que, na última terça-feira, esteve em reunião no Colégio de Líderes e, a pedido do Deputado Carlão Pignatari, líder do PSDB na Casa, foi assinado pedido de aprovação do regime de urgência ao PLC nº 25, que prevê a vantagem não pecuniária de compensação decorrente de atividades realizadas em dias não úteis. Destacou que a Associação Paulista de Defensores Públicos (Apadep) havia solicitado auxílio ao Deputado Carlos Bezerra, que teve grande êxito na aprovação desta ação pelos demais Líderes. Comunicou que, nesta semana, havia se reunido com diversos outros Deputados, visando tratar sobre as emendas ao PLC nº 40/16, citando os Deputados Carlos Neder, Luiz Eduardo Teixeira, Ana do Carmo e Zico Prado. Destacou o encontro com o Deputado Marcos Zerbini, que responde pela relatoria do PLC nº 40/16 na Comissão de Constituição e Justiça, e com o Presidente da Alesp, Deputado Fernando Capez sobre o PLC nº 25/16. Comunicou que, no próximo dia 22 de novembro, estará juntamente com a Apadep, em reunião no Colégio de Líderes da Alesp, a fim de enfatizar a importância da votação do PLC nº 25. Por fim, comunicou que, nesta semana, o Defensor Público Antônio Maffezoli havia pedido exoneração do cargo de Assessor Parlamentar, pois estava concorrendo à Presidência da Associação Nacional de Defensores Públicos (Anadep). Neste sentido, esclareceu que, a princípio, as atribuições passarão a ser exercidas por outros Defensores da Administração Superior. Não havendo comunicações da Secretaria, passou-se ao momento aberto, o Presidente franqueou a palavra para a primeira inscrita Sra. Marcia Groeninga, usuária da Defensoria Pública. Ela manifestou ser contrária à contratação de trabalho voluntariado dentro da Defensoria Pública, pois considerou que o serviço prestado por um voluntário difere da mesma qualidade de um estagiário concursado para a Instituição. Mostrou ser contrária ao processo de licença-paternidade, pois considerou não ser de competência dos homens esse pedido, haja vista, sobretudo, a falta aptidão do homem em cuidar de uma criança. Criticou o pagamento e distribuição de lanche durante o período de plantão de Defensores. Por fim, ressaltou seu constrangimento sempre que sua renda é apurada para usufruir dos serviços prestados pela Defensoria Pública. Em seguida, o Presidente franqueou a palavra ao próximo inscrito, Brunno Gozzi Candido de Oliveira, Representante da Associação dos Servidores Públicos. Ele agradeceu

aos Deputados Zico Prado, Carlão Pignatari, Carlos Giannazi, Carlos Pereira Junior, Raul Marcelo e Afonso Lobato, que manifestaram apoio aos pleitos apresentados pela Associação de Servidores. Também estendeu os agradecimentos aos servidores da Alesp, Célia Maria Atienza da Assessoria Técnica da liderança do Governo, e Emílio Lopez da Assessoria Técnica da liderança do Partido dos Trabalhadores. Informou que a entidade de classe esteve na Alesp e na Casa Civil em busca de apoio e aprovação de seus projetos, sobretudo, na urgência de votação dos pleitos remuneratórios. Comentou que, neste momento do ano, é comum a presença de diversos órgãos em busca de ajustes salariais e, neste sentido, mostrou a importância da presença do Defensor Público-Geral nas negociações. Por fim, lamentou a exoneração do Defensor Público Antônio Maffezoli do cargo de Assessor Parlamentar, desejando-lhe sorte. Após, o Presidente prestou os seguintes esclarecimentos. Esclareceu que o processo de contratação de serviço voluntário segue em pauta na sessão do Conselho e aclarou que o tema sequer envolve estágio voluntário. Esclareceu, ainda, que o processo de licença-paternidade não se compara ao processo de licença maternidade, e pontuou que a proposta versa sobre a ampliação de 05 (cinco) para 20 (vinte) dias de licença, nos moldes como prevê a lei federal. Com relação aos lanches consumidos pelos Defensores Públicos, citou que no período de plantão o custeio é realizado pelo próprio Defensor, tendo em vista que a Instituição sequer possui verba para esse tipo de pagamento. Com relação ao reajuste remuneratório, sinalizou que sem o aval do Executivo, a Alesp fica impedida de seguir na aprovação dos pleitos, mas reforçou que segue com o ciclo de articulações na Alesp sobre esses pleitos. Com relação à exoneração do Defensor Público Antônio Maffezoli do cargo de Assessor Parlamentar, lamentou dar a notícia e informou que a Primeira Subdefensoria estaria em contato direto com a Associação dos Servidores. Em seguida, passou-se às manifestações dos Conselheiros sobre assuntos diversos. O Conselheiro Octavio Ginez acompanhou a fala do Presidente quanto à exoneração do Defensor Público Antônio Maffezoli, pois considerou o momento delicado diante de tantos pleitos no âmbito da Alesp. Com relação à fala da Sra. Marcia Groeninga, no momento aberto, considerou uma atitude desrespeitosa para com a Defensoria Pública, pois denegria todo o trabalho desenvolvido pela Instituição e orientou a usuária a procurar a Corregedoria-Geral, visando citar todos os Defensores Públicos ou demais pessoas que não estão trabalhando em prol da Instituição. Neste momento a assistida reivindicou o direito de voz e o Presidente tomou a palavra esclarecendo que a assistida já havia feito uso da palavra no momento oportuno, mas que no momento da manifestação dos Conselheiros estava sendo feita uma reflexão aos temas abordados durante o momento aberto. O Conselheiro Octavio Ginez seguiu sua fala afirmando que desconhecia qualquer benefício oferecido para compra de lanche durante os plantões, e lamentou por tantas informações equivocadas trazidas ao momento aberto. O Conselheiro Pedro Avellar acompanhou a fala do Conselheiro Octavio Ginez e acrescentou que na fala da Sra. Marcia Groeninga, em que se autoneomeou "usuária padrão", avaliou que ela havia utilizado de forma indevida o termo, além da totalidade de seu discurso, pois havia entonação de cunho equivocado e político. Com relação ao trabalho voluntário, exemplificou o trabalho realizado por um voluntário que o acompanhou durante anos e que, em muito, contribuiu com a Defensoria Pública. Por fim, anunciou que se todos querem uma Defensoria Pública ativa e melhor, deveríamos trabalhar em prol da Instituição. O Conselheiro Alexandre Orsi considerou a fala da Sra. Marcia Groeninga, a respeito da licença paternidade, machista e defendeu que esse direito decorre da necessidade do convívio familiar e da ideia de que a criação dos filhos deve ser compartilhada. Lamentou a saída do Defensor Público Assessor Parlamentar e sugeriu que fosse enviado um relatório com todas as propostas ativas da Instituição, no intuito de avaliar a necessidade da reposição do cargo de Assessor Parlamentar ou apenas o redirecionamento das atribuições para outros Defensores da Administração Superior. Ressaltou que o cargo de Assessor Parlamentar foi criado pelo Conselho Superior na gestão anterior e entendeu que caberia ao mesmo julgar sua possível extinção. Solicitou que, na próxima sessão, retornassem à pauta os processos CSDP nº 435/16, que trata da regulamentação da licença-paternidade, CSDP nº 086/15, que trata dos critérios de atendimento, e CSDP nº 501/16, que trata do afastamento do Defensor Público Renato Campos para exercer cargo no Ministério da Justiça. O Presidente tomou a palavra para esclarecer que os 03(três) processos estavam na pauta desta sessão e que não haveria nenhuma oposição em votá-los na próxima semana, esclarecendo que o atraso na pauta positiva estabelecida pelo Conselho foi com ele tratado. O Representante da Apadep, Leonardo Scofano,

esclareceu que a Defensoria Pública é o único órgão que mantém o momento aberto, e desta forma solicitou respeito aos temas trazido no momento aberto da sessão do Conselho Superior. Pediu que o tema da licença-paternidade retornasse a ser discutido no âmbito do Conselho Superior e exaltou a importância da presença do pai com a criança e a mãe nos primeiros momentos de vida do recém-nascido. Registrou que esteve em reunião com o Deputado Carlos Bezerra, que apoiou a aprovação do regime de urgência do PLC nº 25, dentro do colégio de líderes. Apontou que, nesta semana, esteve em audiência com o relator do PLC nº 40, Deputado Marcos Zerbini, visando tratar da inconstitucionalidade da proposta. Lamentou a saída do Defensor Assessor Parlamentar e reiterou que o cargo é extremamente importante, motivo pelo qual acompanhou o pedido do Conselheiro Alexandre Orsi para envio de um relatório com as atividades no período em que atuou o Assessor Parlamentar. Salientou que a Apadep não pretende apoiar a candidatura do Defensor Público Antônio Maffezoli ao cargo de Presidente da Anadep. O Conselheiro Leandro de Col acompanhou a fala do Representante da Apadep no que tange a possíveis prejuízos dentro do momento político em que se encontra a Defensoria Pública. Mostrou preocupação com as impressões equivocadas durante as manifestações em momento aberto e afirmou que a Instituição é a mais transparente do sistema de justiça, pois possibilita ampla participação da sociedade civil. Com relação à licença paternidade, considerou que se trata de uma luta das mulheres pela coparticipação e corresponsabilidade no cuidado, principalmente dos recém-nascidos. Por fim, pediu cuidado na fala de todos, inclusive aos equívocos e críticas levianas. Mostrou preocupação com o afastamento relativo ao processo CSDP nº 501/16, pois o Defensor Renato Campos tinha obtido o deferimento do afastamento de forma cautelar, pois a princípio o cargo era para assessorar a Presidência do CNJ, mas o cargo ocupado havia sido de importância e relevância menor. Falou, ainda, que recebeu notícia genérica de que um Defensor que estava afastado em Brasília, ocupando função política, surgiu em meio à disputa da ANADEP, em apoio à candidatura do Ex-Assessor Parlamentar. Lamentou sobre o equívoco das informações prestadas no momento aberto, tendo em vista que a sessão era transmitida pela internet e em tempo real. O Conselheiro Luiz Eduardo lamentou a visão da Sra. Marcia Groeninga quanto à displicência de informações levantadas, sobretudo quanto ao suposto pagamento de "lanchinho" sendo subsidiado pela Defensoria Pública para os Defensores que atuam em regime de plantão. A respeito da licença paternidade, comentou que o pleito deveria ser defendido pelo movimento das mulheres, pois o pai permanece mais tempo nos cuidados do filho, revezando com a mãe nos cuidados da criança. Lamentou também a exoneração do Defensor Público Assessor Parlamentar para concorrer ao cargo de Presidente da Anadep, pois considerou que os projetos de lei em andamento traduzem grande importância para a Instituição. Indagou sobre a possibilidade de um possível reajuste salarial à carreira, diante da renovação do contrato do convênio com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e a Defensoria Pública. Neste sentido, solicitou ao Presidente alternativas para a valorização da carreira. O Conselheiro Horacio Xavier agradeceu a atuação do Coordenador de Tecnologia da Informação, representado pelo Defensor Público Luiz Felipe Azevedo, que interveio na melhoria da estruturação da rede virtual do plantão Tribunal de Justiça havia negado o compartilhamento da rede de internet com a Defensoria. Nesse sentido, externou o agradecimento também à Apadep, que buscou dirimir as atrocidades da carreira, apoiando os pleitos apresentados. Com relação à licença paternidade, comentou que ele esteve presente nos primeiros meses de seu filho, por conta do deferimento de férias e licença-prêmio, visando apoiar sua esposa naquele momento e, neste sentido, entende ser crucial a aprovação da alteração do período de licença-paternidade. A Corregedora-Geral, Ana Paula Kayamori, elucidou o apoio recebido pelo seu marido no momento em que teve que se ausentar por sua licença-maternidade e lamentou o equívoco de tantas informações trazidas ao Conselho Superior. O Ouvidor Alderon Costa elogiou a forma de comunicação do Presidente, no que tange ao bom uso de sua fala ao esclarecer o andamento dos trabalhos de forma respeitosa e, neste sentido, entendeu que a forma como as pessoas se comunicam contribuem para solucionar ou causar problemas. Considerou que a usuária, ainda que tenha cometido algum erro de expressão, havia criado a possibilidade de reflexão sobre o tema que gerava indignação por parte dos Conselheiros. Nesse sentido, defendeu a importância de resgatar a trajetória da Defensoria, pois a Instituição havia sido criada com a participação dos movimentos sociais, e considerou que as críticas possibilitam a participação da sociedade. Relatou o pedido de um dos movimentos sociais para que houvesse a criação de um

seminário, visando tratar das dificuldades que a Defensoria Pública tem enfrentado durante a primeira década da Instituição, bem como a apresentação os excelentes trabalhos por ela desenvolvidos. Comentou que a sociedade civil tinha dificuldade de entender a extensão da licença paternidade, pois grande parte dos trabalhadores sequer tinham esse direito garantido. Afirmou que o tema precisa ser amadurecido, visando a participação dos trabalhadores e da sociedade civil. Ressaltou a importância da atuação da Defensoria Pública no sistema prisional, avaliando exitosa a audiência realizada na última segunda-feira, momento em que foram apresentados dados sobre os atendimentos em CDPs. Nesse sentido, parabenizou a administração pela exposição e diálogo com a sociedade civil. Por fim, convidou a todos para o lançamento de uma frente parlamentar contra a repressão policial e a favor do direito de expressão, na Alesp, a ser realizado no dia 23 (vinte e três) de novembro, às 17h. Destacou que a Ouvidoria acompanha, juntamente com o Núcleo de Direitos Humanos, a investigação do caso de morte de cinco jovens que desapareceram e foram encontrados mortos na cidade de Mogi das Cruzes. O Conselheiro Lucio Mota parabenizou o Presidente do Conselho, Defensor Davi Depiné, pelo seu aniversário, ocorrido no último dia 10 (dez) de novembro. Classificou o momento aberto como um espaço importante para a sociedade civil, e considerou que os temas trazidos são tratados com muita responsabilidade pelo Conselho Superior. A Conselheira Fabiana Zapata esclareceu ser de sua relatoria dois dos processos mencionados pelo Conselheiro Alexandre Orsi e informou que, quanto ao processo CSDP nº 435/16, que trata da regulamentação da licença-paternidade, apresentaria um voto na próxima sessão. Com relação ao processo CSDP nº 086/15, que trata da revisão da deliberação que define os critérios de atendimento, este segue em estudo, se prontificando a apresentar um relatório parcial na próxima sessão, pois estava sendo colhido dados em paralelo sobre a deficiência de controle da normativa atual. No que tange ao processo CSDP nº 501/16, informou que a Segunda Subdefensoria prestou informações nesta manhã, devendo ser entregue ao relator para análise da diligência solicitada. Por fim, informou que a Segunda Subdefensoria juntamente com a Assessoria Cível tem atuado em prol de elaborar uma proposta com o intuito de criar um protocolo de atendimento extrajudicial para o usuário que procuram a Instituição para obter medicamentos. Informou que a almeja o envio da proposta a partir de 2017, tendo início na Capital e posteriormente no interior do estado. O Conselheiro Julio Cesar também felicitou o Presidente pelo seu aniversário na última quinta-feira e proferiu a leitura de um texto do pastor Ricardo Gondim, cujo tema foi “tempo que foge”. Nesta ocasião, o Presidente agradeceu as felicitações. Em seguida prestou os seguintes esclarecimentos. Com relação ao momento aberto, exemplificou que a polidez nas tratativas entre os colegas dar-se-á de forma tranquila e adequada, mas mostrou preocupação com a forma com que a comunicação se faz falível e por muitas vezes distancia as pessoas que participam do espaço destinado a sociedade civil. Com relação à candidatura do Defensor Público Antônio Maffezoli ao cargo da Presidência na Anadep, esclareceu que a exoneração havia sido de iniciativa pessoal, não cabendo à sua gestão sequer questionar a decisão do colega em galgar por novos caminhos. Neste sentido, informou que a decisão da reposição da vaga de Assessor Parlamentar depende de ajuste de itinerante para cobertura de eventual novo colega. Como havia necessidade de trabalho urgente, remanejou os cargos dentro da Administração e se colocou à disposição para responder toda e qualquer sugestão. O Conselheiro Alexandre Orsi reiterou o pedido para que houvesse transparência na apresentação de um relatório com todas as demandas desenvolvidas pela Assessoria Parlamentar. O Presidente mencionou sua preocupação com eventual solução de continuidade e falou sobre a necessidade de medidas imediatas para acompanhamentos dos projetos de lei em curso. Disse estar aberto a críticas. Com relação à licença-paternidade, afirmou que o tema é inquestionável, diante da alteração legislativa na esfera federal, inclusive pelo decreto presidencial, que estendeu o direito ao serviço público federal, contemplando os servidores públicos. Com relação aos pedidos de inclusão de processos relatados pelo Conselheiro Alexandre Orsi, esclareceu que em nenhum momento a Presidência se mostrou resistente em pautar os processos solicitados pelos Conselheiros e considerou desnecessário o tom de intimidação da fala feita. Compreendeu as manifestações políticas dos Conselheiros, mas mostrou a necessidade de manter a cordialidade e o respeito no ambiente de trabalho, destacando que até o presente momento nunca houve um pedido visando incluir processos solicitados em pauta. Com relação ao afastamento do Defensor Renato Campos, informou que, na última terça-feira, esteve reunido em Brasília em razão de

reunião do Condege, e na oportunidade, teve conhecimento da participação do Defensor Renato Campos na reunião da Anadep. Na oportunidade, comentou que o Defensor Renato esteve reunido com os Defensores Gerais para mostrar quais eram as preocupações da Ministra junto ao Supremo Tribunal Federal, mostrando o conhecimento da política que vem sendo adotada por ela. Comentou que o Defensor Renato demonstra ser o braço direito da Ministra com relação à questão prisional, acompanhando-a em reuniões com o Presidente da República e do Senado. Considerou extremamente importante o afastamento do Defensor para a função, devendo ser visto de modo global, sendo importante também compreender a função e a relevância do cargo para construção de políticas carcerárias no âmbito do Conselho Nacional de Justiça. Com relação ao convênio da OAB/SP, esclareceu que esta foi a primeira vez que a Defensoria havia conseguido negociar um índice inferior à inflação para o reajuste do convênio. Nesse sentido, considerou injusto que Defensores e Servidores sequer tenham reajuste desde 2013, mas destacou que o serviço precisa continuar a ser prestado, ainda que haja evasões, demonstrando a necessidade de fortalecimento do modelo de assistência jurídica. Consigna-se que o Presidente mostrou a necessidade de reagendarem o julgamento do PAD nº 001/16 de relatoria do Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho, tendo em vista as férias do indiciado, que inviabilizou a intimação do mesmo. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, agendarem para o dia 01 de dezembro de 2016, às 10h, o julgamento do processo CGDP PAD Sumário nº 001/16. Em seguida, passou-se a ordem do dia. O Presidente encaminhou as propostas de exceção e inversão da ordem do dia, sendo aprovada da seguinte forma: **CSDP nº 526/16 (Excetuado a pauta)**. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação Urbanismo. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para membros e/ou colaboradores dos Núcleos Especializados. Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de abrir prazo de inscrições. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, abrir prazo para inscrições, nos termos do comunicado a seguir publicado. **(COMUNICADO)**. Ficam abertas, entre os dias 14/11/2016 à 18/11/2016, as inscrições para preenchimento de **05 (cinco) vagas** em aberto para integrantes do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, e **mais as que se abrirem durante o período de deliberação dos autos**. Os interessados deverão protocolizar seus requerimentos, acompanhados de currículo, até 18h do último dia do prazo, na Secretaria do Conselho Superior ou por mensagem eletrônica enviada ao endereço conselho@defensoria.sp.def.br, mediante aviso de remessa e recebimento, não sendo admitidas inscrições de Defensores Públicos que já integrem outro Núcleo Especializado da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, quer como membro, quer como colaborador. O processo de seleção dar-se-á na sessão ordinária do Conselho Superior a se realizar em 25.11.2016. **CSDP nº 525/16 (Excetuado a pauta)**. Interessados: Amanda Grazielli Cassiano Diaz e João Ricardo Meira Amaral. Assunto: Remoção por permuta (05ª DP da Unidade Limeira e 27ª DP da Unidade Varas Singulares). Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de abrir prazo de manifestações. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, abrir prazo para manifestações, nos termos do comunicado a seguir publicado. **(COMUNICADO)**. Nos termos da Deliberação CSDP nº 189, de 20 de agosto de 2010, nos autos do Processo CSDP nº 525/16, e consoante dispõe o artigo 123, parágrafo único da Lei 80/94, torno público o pedido de permuta formulado pelos/as Defensores/as Públicos/as: Amanda Grazielli Cassiano Diaz classificada na 05ª Defensoria Pública da Unidade Limeira, e João Ricardo Meira Amaral classificado na 27ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, visando possibilitar que outros Defensores classificados nas mesmas Unidades manifestem eventual interesse na permuta. Os interessados deverão apresentar requerimento dirigido ao Conselho Superior da Defensoria Pública até as 17h do dia 18 de novembro de 2016, através do endereço conselho@defensoria.sp.def.br. A inscrição somente será considerada válida a partir da confirmação do recebimento da mensagem eletrônica pela Secretaria do Conselho Superior. O processo de análise dar-se-á na sessão ordinária do Conselho Superior a se realizar em 25 de novembro de 2016. **CSDP nº 527/16 (Excetuado a pauta)**. Interessadas: Milena-Jackeline Reis e Juliana Pascutti Ferreira de Oliveira. Assunto: Remoção por permuta (04ª DP e 50ª DP da Unidade Varas Singulares). Relator: Conselheiro Julio

Cesar Tanone. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de abrir prazo de manifestações. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, abrir prazo para manifestações, nos termos do comunicado a seguir publicado. **(COMUNICADO)**. Nos termos da Deliberação CSDP nº 189, de 20 de agosto de 2010, nos autos do Processo CSDP nº 527/16, e consoante dispõe o artigo 123, parágrafo único da Lei 80/94, torno público o pedido de permuta formulado pelos/as Defensores/as Públicos/as: Milena Jackeline Reis, classificada na 04ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal, e Juliana Pascutti Ferreira de Oliveira classificada na 50ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal, visando possibilitar que outros Defensores classificados nas mesmas Unidades manifestem eventual interesse na permuta. Os interessados deverão apresentar requerimento dirigido ao Conselho Superior da Defensoria Pública até as 17h do dia 18 de novembro de 2016, através do endereço conselho@defensoria.sp.def.br. A inscrição somente será considerada válida a partir da confirmação do recebimento da mensagem eletrônica pela Secretaria do Conselho Superior. O processo de análise dar-se-á na sessão ordinária do Conselho Superior a se realizar em 25 de novembro de 2016. **CSDP nº 523/16 (Excetuoado a pauta)**. Interessada: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 30/07 (que fixa o número de estagiários de direito e os distribui entre as Defensorias Regionais do Interior, da Região Metropolitana e da Capital, os Núcleos Especializados e a Escola da Defensoria Pública do Estado. Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira. A relatora leu o relatório e proferiu o voto no sentido de aprovar a proposta inicial, alterando-se a quantidade de vagas na Unidade Rio Claro, Regional São Carlos. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto da relatora. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, aprovar a proposta, nos termos da Deliberação CSDP nº 332, de 11 de novembro de 2016, a ser publicada oportunamente. CSDP nº 499/16. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e Juventude. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2016). Relator: Conselheiro Leandro de Col Loss. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de aprovar a complementação do relatório pelo Núcleo Especializado, em cumprimento a diligência solicitada. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, após o cumprimento da diligência, aprovar o relatório semestral do Núcleo Especializado da Infância e Juventude. **CSDP nº 524/16 (Excetuoado a pauta)**. Interessada: Arianne Kwon Ieri. Assunto: Remoção por união de cônjuges (De: 27ª DP Macrorregião 1 / Para: Unidade Carapicuíba). Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. A relatora leu o relatório e proferiu o voto no sentido de deferir a remoção, mas encaminhou para discussão se devessem manter de imediato a decisão, ou se devesse postergar diante da remoção em curso. Após a discussão, o Conselheiro Pedro Avellar pediu vista dos autos, citando que o processo CSDP nº 574/15 poderia servir de precedente na questão. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo concedida à vista, conforme previsto em regimento interno. Vista concedida ao Conselheiro Pedro Antônio de Avellar. CSDP nº 520/16. Interessado/a: Coordenador Auxiliar do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para membros e/ou colaboradores dos Núcleos Especializados. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O relator leu o relatório informando que no decorrer do período de inscrição houve o pedido de desligamento da Defensora Pública Franciane de Fátima Marques, totalizando duas vagas para reposição, e proferiu o voto no sentido de indicar dois Defensores Públicos para compor o Núcleo Especializado e apenas uma Defensora para a suplência, diante da quantidade de interessados. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, indicar os Defensores Públicos Marcelo Carneiro Novaes e Leandro de Castro Gomes para compor o Núcleo Especializado da Cidadania e Direitos Humanos, e aprovar a seguinte suplente: Daniela Batalha Trettel. CSDP nº 522/16. Interessados/as: Adriana Kalil Issa Peres e Liliane Mageste Barbosa. Assunto: Remoção por permuta (24ª DP da Macrorregião 1 e 33ª DP da Macrorregião 1). Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O relator leu o relatório e proferiu

o voto no sentido de aprovar a permuta ora formulada, em razão da ausência de interessados. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, após o prazo de manifestações, aprovar a remoção por permuta entre os Defensores/as Públicos/as: Adriana Kalil Issa Peres e Liliane Mageste Barbosa. CSDP nº 251/14. Interessado/a: Vinicius da Paz Leite. Assunto: Proposta de deliberação para disciplinar o estágio e o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto. O Ouvidor Alderon Pereira proferiu a leitura do parecer no sentido de arquivar a proposta de deliberação, que visa à implantação de serviço e de estágio voluntário na Defensoria Pública, para estudantes e profissionais de diversas profissões, por meio de um contrato de adesão, apresentada pelo Defensor Vinicius da Paz Leite e, também, de todos os outros apresentados; isso porque entende que este trabalho precário prejudica a qualidade dos serviços prestados, aumenta a desigualdade social e a despolitização e se baseia em modelo anterior à criação da Defensoria Pública. Caso contrário, encaminhou para que a eventual Deliberação somente ocorresse se precedida de um amplo debate junto à sociedade civil e setores interessados, a fim de garantir a verdadeira participação social. O Presidente ponderou que o processo tinha três posições, as quais sejam: a) voto da Conselheira Fabiana Zapata, que acolhe parcialmente a proposta inicial, regulamentando o serviço voluntário, excluindo a atividade de serviço social e psicossocial, por meio de Ato do Defensor Público Geral, atividade que não poderá contar como prática jurídica; b) Voto do Conselheiro Leandro Loss, que divergia do voto anterior, regulamentando apenas a prática de apoio “apenas” aos Defensores Públicos, excluindo as demais atividades, contudo poderá ser contado como prática jurídica; e, c) Voto da Corregedoria Geral para limitar o reconhecimento do título aos concursos da Defensoria Pública. Em seguida, o Presidente encaminhou para discussão. O Conselheiro Pedro Avellar trouxe o histórico dos autos no âmbito do Conselho Superior, e defendeu que o serviço voluntário devesse ser regulamentado, nos termos do voto do Conselheiro Leandro Loss, e dispensou a vista dos autos, que antes havia requerido. A Conselheira Fabiana Zapata indagou o entendimento do Conselheiro Leandro Loss no que tange a hierarquia funcional de atribuições, bem como a fixação de atribuições. Nesse sentido, o Conselheiro Leandro de Col manifestou a necessidade de regulamentação, e entendeu ser pertinente manter a realidade local, respeitando a escolha dos Coordenadores Regionais. O Conselheiro Julio Tanone prestou informações sobre a atividade realizada por mediadores e/ou conciliadores, citando o artigo 135 do Código de Processo Civil, que em seu modo de ver poderia ser utilizada como precedente no âmbito da Defensoria Pública do Estado. O Ouvidor Alderon Pereira chamou atenção aos pontos trazidos, e mostrou a necessidade de debruçassem o tema profundamente. Mostrou preocupação sobre como controlar a atividade que será realizada pelo voluntário, bem como a seleção do candidato. O Conselheiro Julio Tanone encaminhou para que houvesse dada vista coletiva. O Conselheiro Leandro Loss considerou importante a atividade dos conciliadores, mas mostrou preocupação com relação à prestação de atividade para contagem de prática jurídica. Com relação ao controle da atividade questionado pelo Ouvidor, entendeu que o desempenho é mensurado pelo supervisor, podendo ser rescindido o contrato, diante da ilegalidade da prática a ser desempenhada. Com relação à seleção, externou que a instituição poderia abrir prazo de concurso de voluntários, tendo um processo seletivo, ou ser livre a escolha pelo Defensor interessado. Após a discussão, o Presidente questionou se estavam aptos para deliberarem sobre o tema, e em seguida, houve consenso que poderiam ser fixadas as premissas e posteriormente apresentarem a minuta de deliberação. Consigna-se que o Conselheiro Horácio Xavier se ausentou da sessão às 14h, declarando que mantém o seu voto já proferido, de modo que o serviço voluntário fosse amplo e irrestrito de graduados e graduandos, e acompanhou o voto do Conselheiro Leandro Loss, no que tange ao tempo de atividade jurídica. Declarou que, caso deliberada a regulamentação, concordaria com a prorrogação de prazo para discussão da normativa, a ser fixada oportunamente. Em seguida, o Presidente encaminhou para deliberação o parecer da Ouvidoria, que encaminhava pelo arquivamento do feito, e subsidiariamente ampliar a discussão do processo. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, rejeitar a questão preliminar encaminhada pela Ouvidoria Geral pelo arquivamento do feito, e subsidiariamente a ampliação da discussão do tema. Após, o Presidente encaminhou para deliberação se implantaria o serviço voluntariado, a ser delimitado oportunamente. O Conselho Superior DELIBEROU, por

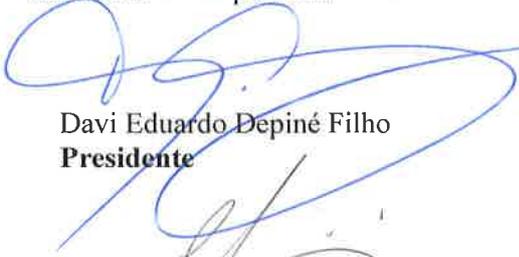
unanimidade, regulamentar o serviço voluntário, definindo as seguintes premissas, as quais sejam: a) O Presidente encaminhou para deliberação se o voto do Conselheiro Horácio Xavier, visando regulamentar na íntegra o serviço voluntário, e por maioria de votos, vencido o Conselheiro Horácio Xavier, deliberou-se por rejeitar o voto. b) O Presidente encaminhou para deliberação se a regulamentação do serviço voluntário seria ampla ou restrita a atividade jurídica. Consigna-se que a Conselheira Fabiana Zapata retirou sua proposta, encampando o voto do Conselheiro Leandro de Col. O Conselho Superior DELIBEROU, por maioria de votos, nos termos do voto do Conselheiro Leandro de Col Loss, restringir o serviço voluntário apenas para a área jurídica, vencido o Conselheiro Horácio Xavier Franco Netto. c) O Presidente encaminhou para deliberação se o serviço voluntário incluiria a atividade de conciliador e/ou mediador, nos termos da sugestão do Conselheiro Julio Tanone. O Conselho Superior DELIBEROU, por maioria de votos, rejeitar a sugestão. Vencidos os Conselheiros Julio Tanone, Pedro Avellar e Octavio Ginez. d) O Presidente encaminhou para deliberação se a prática profissional seria contada na atividade. O Conselho Superior DELIBEROU, por maioria de votos, nos termos do voto do Conselheiro Leandro de Col, aprovar a consideração de prática jurídica o serviço voluntário. Vencidos os Conselheiros Fabiana Zapata e Florisvaldo Antônio Fiorentino. Posteriormente, o Presidente sugeriu que o Conselheiro Leandro de Col, Fabiana Zapata e a Corregedora Ana Paula se debruçassem para elaborar a minuta de deliberação, devendo ser apresentada em janeiro de 2017, o qual foi aprovado por unanimidade. Em suma, o Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, rejeitar a questão preliminar encaminhada pela Ouvidoria Geral pelo arquivamento do feito, e subsidiariamente, pela realização de audiência pública. DELIBEROU ainda, por unanimidade, regulamentar o serviço voluntário, definindo as seguintes premissas: a) por maioria de votos, rejeitar o voto proferido pelo Conselheiro Horácio Xavier Franco Netto, no tocante ao estágio voluntário. b) por maioria de votos, nos termos do voto do Conselheiro Leandro de Col Loss, restringir o serviço voluntário apenas aos graduados em direito, vencido o Conselheiro Horácio Xavier Franco Netto. c) por maioria de votos, rejeitar a sugestão do Conselheiro Julio Cesar Tanone, que propunha a inclusão de conciliadores e mediadores, vencidos os Conselheiros Pedro Antônio de Avellar e Octavio Ginez de Almeida Bueno, que acompanhavam a sugestão. d) por maioria de votos, nos termos do voto do Conselheiro Leandro de Col Loss, aprovar a consideração do serviço voluntário como prática jurídica, vencidos os Conselheiros Fabiana Botelho Zapata e Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. Por fim, DELIBEROU deixar sobrestado o feito até janeiro de 2017, visando revisar a minuta final de deliberação. Consigna-se que a sessão foi encerrada às 14h54min, sendo prorrogado os demais processos na ordem do dia, os quais sejam: CSDP nº 1172/09. Interessado/a: Segundo Subdefensor Público-Geral. Assunto: Proposta de Edição de Código de Ética. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 280/11. Interessado/a: Coordenadora da Regional de São Carlos. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 132/09, que regulamenta a criação das regionais do interior, capital e região metropolitana. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 355/13. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador/a de Habitação, Urbanismo e questões agrárias, fixando suas rotinas administrativas. Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 113/14. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher. Assunto: Proposta de deliberação que determine a observação, nos documentos, atos normativos e solenidades no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo à flexão de gênero. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 185/14. Interessado/a: Corregedoria-Geral. Assunto: Proposta de Deliberação para regulamentação da nova sistemática de arquivamento das sindicâncias realizadas pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 221/14. Interessado/a: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar

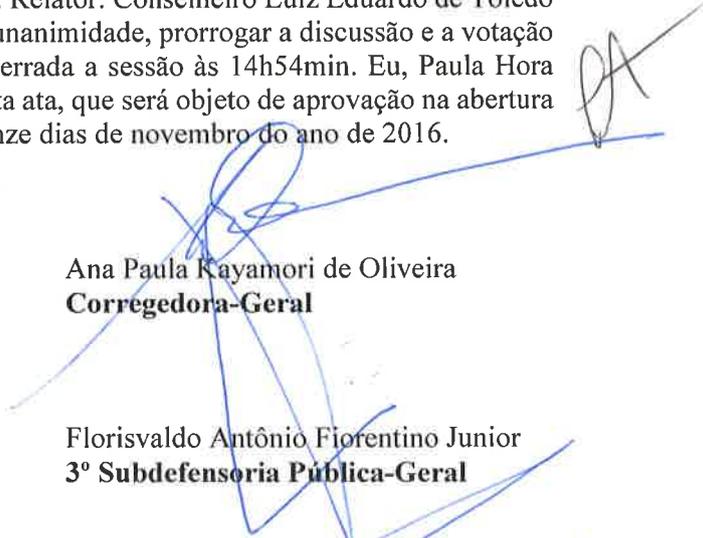
Augusto Luiz Leonardo. Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 231/14. Interessado/a: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08. (que regulamenta a realização de atividades docentes e discentes por Defensor Público durante a jornada de trabalho). Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 275/14. Interessado/a: Alexandre Orsi Netto, Luiz Eduardo de Toledo Coelho e Horácio Xavier Franco Neto. Assunto: Proposta de deliberação para regulamentação da organização da prática social no âmbito interno da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Leandro de Col Loss. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 295/14. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e Juventude. Assunto: Proposta de criação da função de Coordenador Regional da Infância e Juventude e a fixação de suas atribuições administrativas. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 313/14. Interessado/a: Bruno Ricardo Miragaia Souza. Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 327/14. Interessado/a: APADEP. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 253/12 (que trata da possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado). Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 331/14. Interessado/a: Centro de Atendimento Multidisciplinar da Unidade Vila Mimosa e a Associação de Promotoras Legais Populares Cida da Terra. Assunto: Proposta de deliberação que visa à transmissão por sistema de videoconferência para todas as Unidades da Defensoria Pública no momento aberto das sessões do Conselho Superior. Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 336/14. Interessado/a: APADEP. Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a concessão de ajuda de custo para moradia aos membros da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 346/14. Interessado/a: Bruno Haddad Galvão. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos servidores da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 086/15. Interessado/a: Horácio Xavier Franco Neto. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais). Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 173/15. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional nº 80/14. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 214/15. Interessado/a: Horácio Xavier Franco Neto. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/08 (que regulamenta o estágio de Direito na Defensoria Pública, relativo à duração do estágio). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 496/15. Interessado/a: Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor. Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (janeiro a junho de 2014). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por

unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 518/15. Interessado/a: Carolina Dalla Valle Bedicks. Assunto: Pedido de afastamento para participação em Curso de mestrado no exterior, no período de agosto de 2015 a junho de 2016. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 521/15. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 111/09 (que institui o Regimento Interno dos Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 524/15. Interessado/a: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente. Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015). Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 563/15. Interessado/a: Apadep. Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra a recomendação da Corregedoria Geral nº 29, de 14 de julho de 2015. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 603/15. Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior). Relator: Conselheiro Octavio Ginez de Almeida Bueno. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 625/15. Interessado/a: Coordenação da Comissão de Estudos Interdisciplinares. Assunto: Resultado dos trabalhos desenvolvidos pela comissão, nos termos do artigo 10 da Deliberação CSDP nº 187/10 (que disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinar). Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 004/16. Interessado/a: Pedro Antônio de Avellar. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 157/10 (que disciplina o processo de elaboração da lista triplíce de candidatos ao cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 108/16. Interessado/a: Luiz Felipe Azevedo Fagundes. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 253/12 (que disciplina a possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado). Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 245/16. Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior, Lucas Pampana Basoli e Cesar Augusto Luiz Leonardo. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 10/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público). Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 257/16. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a atividade de educação em direitos na Defensoria Pública do Estado. Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 258/16. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de substitutivo de projeto de lei, que fixa o subsídio mensal dos Defensores Públicos, altera a Lei Complementar nº 1.050/08, fixa data-base para fins de revisão dos vencimentos e proventos do seu quadro de servidores, possibilita a instituição de funções de confiança e dá outras providências. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 261/16. Interessado/a: Pedro Antônio de Avellar. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que trata do regimento interno do Conselho Superior). Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 263/16. Interessado/a: Luis Guilherme Pereira Delledono e Maria Cecilia Remoli de Souza Lopes. Assunto: Remoção por permuta (07ª DP e 13ª DP da Unidade Bauru). Relator: Conselheiro

Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 404/16. Interessado/a: Corregedora-Geral e Coordenador Auxiliar da Coordenadoria Geral de Administração. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/06 (que regulamenta o estágio de Direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências). Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 415/16. Interessado/a: Coordenador Auxiliar da Unidade São Miguel Paulista. Assunto: Recurso administrativo em conflito negativo de atribuições em face do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Relator: Conselheiro Leandro de Col Loss. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 433/16. Interessado/a: Fabricio Pereira Quintanilha. Assunto: Pedido de providências com relação ao serviço de automação da justiça (SAJ), na modalidade plataforma virtual E-SAJ. Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 435/16. Interessado/a: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo. Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a concessão de licença-paternidade aos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 443/16. Interessado/a: Coordenador Auxiliar da Unidade São Miguel Paulista. Assunto: Recurso administrativo em conflito de atribuições suscitado pela Unidade Plantão Cível, Regional Central da Capital. Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 445/16. Interessado/a: Marcos Antônio Barbieri Gonçalves. Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de doutorado "Psicologia como profissão e ciência", no período de 04 anos. Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 460/16. Interessado/a: Juliana Saad e Marcia Regina Garutti. Assunto: Remoção por permuta (57ª DP da Unidade Varas Singulares e 03ª DP da Unidade Varas Singulares). Relator: Conselheiro Pedro Antônio de Avellar. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 463/16. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e Juventude. Assunto: Proposta de deliberação, que regulamenta a visita dos Defensores Públicos que atuam na área da Infância e Juventude às unidades da Fundação Casa. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 465/16. Interessado/a: Coordenador do Núcleo Especializado de Situação Carcerária. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2016). Relator: Conselheiro Julio Cesar Tanone. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 468/16. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher. Assunto: Relatório final das atividades da função de Coordenadora do Núcleo Especializado. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 475/16. Interessado/a: Dario Augusto Arantes. Assunto: Proposta de deliberação para regulamentação de trabalho em casa - projeto home office. Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 481/16. Interessado/a: Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2016). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 490/16. Interessado/a: Tiago Thomaz Arias. Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Oracle 12C Base de dados: Novos recursos para administradores", a ser realizado no período de 17 a 21 de outubro de 2016. Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 503/16. Interessado/a: Alessandro Izzo Coria e Eduardo Belmudes. Assunto:

Proposta de deliberação, que define normas gerais de criação, transferência, extinção e remoção de órgão de atuação, bem como de Defensorias Regionais. Relator: Conselheiro Pedro Antônio de Avellar. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 516/16. Interessado/a: Alberto Zorigian Gonçalves de Souza. Assunto: Recurso administrativo em conflito negativo de atribuições em face da Defensoria Pública do Guarujá. Relator: Conselheiro Julio Cesar Tanone. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 519/16. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Plano de Atuação da Defensoria Pública do Estado para o exercício de 2016 / 2017. Relator: Conselheiro Leandro de Col Loss. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CEAP nº 007/14. Interessado/a: Luis Felipe Dias. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Julio Cesar Tanone. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CEAP nº 005/14. Interessado/a: Joyce Santos de Oliveira Palma Resende. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Julio Cesar Tanone. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CEAP nº 096/14. Interessado/a: Rodrigo Augusto Tadeu Martins Leal da Silva. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Julio Cesar Tanone. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CEAP nº 048/14. Interessado/a: Guilherme Feccini Gaona. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CEAP nº 026/14. Interessado/a: Carla Battistetti Medeiros Basoli. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. O Presidente deu por encerrada a sessão às 14h54min. Eu, Paula Hora Santos, Secretária do Conselho Superior, lavrei esta ata, que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo aos onze dias de novembro do ano de 2016.

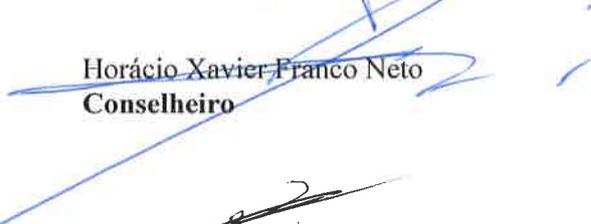

Davi Eduardo Depiné Filho
Presidente


Ana Paula Kayamori de Oliveira
Corregedora-Geral

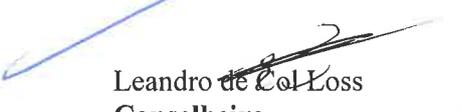

Fabiana Botelho Zapata
2ª Subdefensoria Pública-Geral

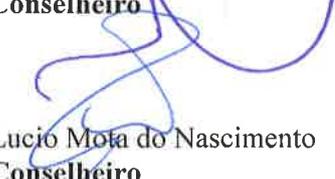

Florivaldo Antônio Fiorentino Junior
3º Subdefensoria Pública-Geral

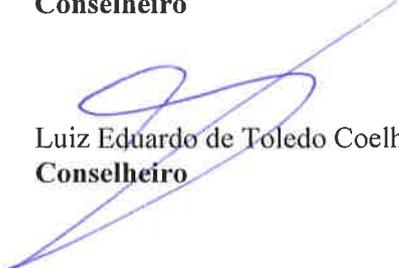

Alexandre Orsi Netto
Conselheiro


Horácio Xavier Franco Neto
Conselheiro


Julio Cesar Tanone
Conselheiro


Leandro de Col Loss
Conselheiro


Lucio Mota do Nascimento
Conselheiro

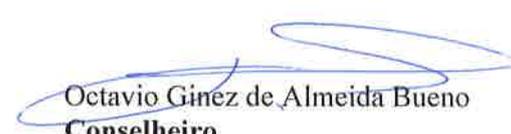

Luiz Eduardo de Toledo Coelho
Conselheiro



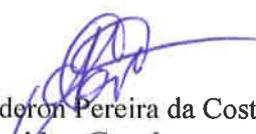
Pedro Antônio de Avellar
Conselheiro



Leonardo Scofano Damasceno Peixoto
Representante da Apadep



Octavio Ginez de Almeida Bueno
Conselheiro



Aldoron Pereira da Costa
Ouvidor-Geral

